



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 947

05 de julho de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.402

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.181.429,00 (Dois milhões e cento e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos	R\$ 1,00
1702.1442200211.0274 - Procon Parceiro	
3.3.50.00.00.....	1.450.000
Secretaria de Saúde	
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	363.429
Secretaria de Segurança Urbana	
4401.0618300072.0021 - Ampliar o Projeto Guarda Cidadã	
4.4.90.00.00.....	368.000
TOTAL.....	2.181.429

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

Secretaria de Saúde	R\$ 1,00
1501.1012200322.0194 - Manutenção da Frota - SEMUS	
3.3.90.00.00.....	241.712
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	17.675
1501.1030500062.0370 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.00.00.....	77.762
4.4.90.00.00.....	26.280
Secretaria de Segurança Urbana	
4401.0618200072.0311 - Reestruturar o Grupamento Salvamar	
3.3.90.00.00.....	44.000
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	1.774.000
TOTAL.....	2.181.429

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de junho de 2018.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal
Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º072/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1- Considerando as autorizações constantes nos processos nº. **1003972/2018, 1068684/2018, 1212097/2018, 2088456/2018, 2088645/2018, 496310/2018, 1692998/2018** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio dos Editais anteriores, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047- 500, no dia **06/06/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 002/2018)

Listagem: candidato com Deficiência

Processo nº. 2088456/2018

1º Lea de Alvarenga Souza Quartezani

Processo nº. 2088645/2018

2º (****)Luciana dos Santos Lopes

3º Simone das Dores de Oliveira Souza

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 002/2018)

Processo nº. 1003972/2018

1º Aliete Maria Chagas Pereira

2º (*)Delza dos Santos Constantino

3º Maria Veraeunice Andrade

4º (*)Marilza Lopes Rodrigues

5º (*)Eliana Junger Florindo

6º (*)Jemina Nunes Tavares

7º (*)Lilia Marcia Correa

8º (*)Luzia Alves dos Reis

9º (*)Auxiliadora Vieira Barbosa

10º Maria Francisca Nogueira Pessotti

11º Maria da Conceicao Nascimento

12º (*)Ruthlea Franca da Silva

13º Maria Goreth Nery

Processo nº. 1068684/2018

14º (*)Edir Feu Muniz Regis

15º (*)Zilma Angelina Gegenheimer de Almeida

16º (****)Vilma Alves Bibiano

Processo nº. 1212097/2018

17º Rita de Cassia Ferreira

18º Carmem Lucia Campos de Almeida

19º Angela Nascimento Guszawschi

Processo nº. 2088645/2018

20º Irlis de Fatima Almeida Methzer

21º (*)Lucilene Martins Sepulchro

22º (*)Maria Marta Rovetta Rossi

23º Tania Mara da Silva

24º Luce Elena Correa de Oliveira

25º (****)Elizabeth da Silva Victor

26º (*)Elbia Regina Bahiense do Patrocinio

27º (*)Maria da Penha Barboza

28º (*)Arliene Monteiro Chiqueto

29º Egles Theodoro Antonacio da Paixao

30º (*)Maria da Penha Sena da Silva

31º (*)Sebastiana Moraes do Amor Divino

32º (*)Lucia Regina Ramos Pereira

33º (*)Mara Lucia Batista da Silva

34º (*)Marli Senna Ribeiro

35º Ana Laura Santos Jorge

36º (*)Gilda Goncalves da Silva Matos

37º (*)Donaria Mello Garcia

38º (*)Lucineia de Paulo

39º Maria Helena Drago Lyrio

40º (*)Anaide Rovetta Patrocinio

41º (*)Clebina Telma Teixeira Libardi

42º (*)Lucieni Paulo Alvarenga Marquesi

43º Sueli Kroebel Fagundes

44º (****)Maria Auxiliadora Oliveira Vidigal

45º Valeria Aparecida Calcagno Paraíso

46º (*)Josilene Alves da Silva

47º Jaqueline Moreira

48º (****)Neuma da Silva Araujo

49º (*)Matilde Serafim Montemor

50º Marli Sabino Sartorio

51º (*)Lucimar Arcanjo de Lima

52º Fany Campos Brandao Rodrigues

53º Nair Brito Violeti Soares

54º (*)Solange Maria Gusmao

55º (*)Erilza da Penha Simao

56º Maria Aparecida Jesus Nascimento

57º (*)Mirian Brites

58º Luzia da Silva Martins dos Reis

59º (****)Durcilene Ramos Miranda

60º Luciana Gomes da Silva

61º Elizete Foreste Coswosck da Silva

62º Maria Luzia Delazare Gomes

63º Lea de Alvarenga Souza Quartezani**

**A candidata não poderá assumir, uma vez que foi convocada na listagem de Pessoa com Deficiência deste mesmo Processo Seletivo Simplificado.

64º Ana Claudia Mendes

65º (****)Rozangela Maria Porto de Moraes

66º (****)Roseane de Oliveira Ribeiro Garcia

67º (*)Raquel Barcellos Pimenta

68º Lucimara Fraga Borges

69º Simone Pereira da Silva

70º (*)Rosiane Palmira Calazans Saccani

71º Esther Vieira de Azevedo

72º (****)Rosalia Rodrigues Rangel Gomes

73º Euci Maria Barreto Dejesus

Processo nº. 496310/2018

74º (*)Lidiane da Penha Rosa dos Santos

75º Andreia Penha Conceicao da Silva

76º Ana Celia Brito Voletti

Processo nº. 5648164/2017

77º (*)Jaqueline Maria da Silva Antunes

78º (****)Marcia Christina Lopes Galvao

79º (*)Maria Eliany Xavier

80º (*)Roseli da Penha Menezes

81º (*)Glaucia Simone Quintal

82º Valeska Angela Caliarí Spalenza

83º (*)Lusimar Silva de Oliveira

84º (*)Rose Ane de Freitas Rangel

85º (****)Sandra Soares Sales

86º Catarina da Conceicao de Almeida

87º Ivanete Oliveira Silva Sena

88º (****)Izaltina Schaefer Lopes

89º Cleide Soares Arruda

90º Pricila Reis do Nascimento

91º Rosilene Loyola dos Santos da Cruz

Processo nº. 608955/2018

92º (*)Renata Pereira dos Santos

93º (*)Naara Fontes Cherra de Medeiros

94º Kelliucy Oaski Bueno

95º Fabiana dos Santos Pessoa

Processo nº. 7782802/2017

96º (*)Lucinete Riquieri

97º Amalia Bonelar Barreto

Processo nº. 1692998/2018

98º Sueli Paulo da Silva

99º Marlene Vicente Pereira

100º Cristina da Silva Subtil

101º (****)Elizabeth Ferreira Rocha Gomes

102º Anneleene Jurema Nunes de Souza

103º Edir Furtado

104º (*)Luciana Dias da Silva

105º Francellem Santos Camilo da Luz

106º Jetron Julio de Souza

107º Elaine Cristina Stacul Gonzalez

108º (*)Janina Oliveira Souza

109º (*)Andreia Araujo de Oliveira

110º (*)Geanne Castello Amado Carvalho

111º Diana Clementino Muniz

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Municipal 7.534/08, não poderá ser novamente contratado para a mesma função antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior.

4 – O candidato indicado pelo símbolo (****) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

5 – O candidato indicado pelo símbolo (****) fica automaticamente **RECLASSIFICADO** para último lugar da listagem de classificação, não podendo ser novamente contratado antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior mantido com este Município, conforme determina o art. 9º, incisos III, da Lei N.º 7.534 de 21 de julho de 2008.

Vitória, 29 de maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 073/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, no dia **06/06/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED. 012/17)

Processo nº 2088509/18– SEMUS

26º (*)Maycon Oliveira Gomes

27º Jaqueline Valani

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 023/17)

Processo nº 2088790/18 – SEMUS

32º Veridiana Verzignassi

33º Erica Antunes Effgen

34º Juliana Gama Nascimento

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)

Processo nº 2088790/18 – SEMUS

117º Felipe Peres de Oliveira Ferreira**118º Felipe Chiabai Saraiva****119º Wellington Lirio Loureiro****120º Michelle Araujo Mota Coelho****MÉDICO PSF – 40H (ED. 023/17)****RECLASSIFICAÇÃO**

Processo nº 2088790/18 – SEMUS

32º Kenia Dazzi Bergi**33º Cassia Silva Andrade Amaral****34º Eloa Moreira Brum de Paula**

35º (**) Lorena Bermudes Permy

36º Emanuella Barboza Prata**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 013/17)**

Processo nº 1309036/18 – SEMUS

6º (*) Bruna Mendes Barreto Gomes

7º Vera Lucia da Luz Cunha

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

5 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 25 de Maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação.**ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 30.05.2018.****ONDE SE LÊ:**

. LUCIANA FIORIN E SILVA ...,

LEIA-SE:

. LUCIANA FIORIN E SILVA MONFARDINI...,

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 045/2016.**CONVENENTES:** Município de Vitória e Município de Serra.**OBJETO:** cessão mútua do Professor PEB IV - Função Pedagógica **Maysa Karla da Fonseca Beltrame**, matrícula nº 572743, do quadro de pessoal do Município de Vitória e o servidor **Dalva Carneiro**, do quadro de Pessoal do Município de Serra.**VIGÊNCIA:** a contar de 01.11.2016 a 01.11.2020.**PROCESSO:** 6833078/16.

RESUMO DE ATO ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 22.05 E 04.06.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. PABLO TRABACH DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. ALVARES MARCHITO DE SIQUEIRA FILHO do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. WALTIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Arborização e Paisagismo, PC-OP2, a contar de 04.06.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART.11, INCISO III DA LEI Nº 2994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. WALTIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Operações de Limpeza Pública, PC-OP1, a contar de 04.06.2018.

DEFESO DO CAMARÃO

PERÍODOS

1º de abril a 31 de maio
15 de novembro a 15 de janeiro

ESPÉCIES

Rosa, Sete Barbas, Branco,
Santana ou Vermelho e Barba Ruça.

PROIBIDA A PESCA EM TODO O ESPÍRITO SANTO

Instrução normativa nº 189, de 23 de setembro de 2008.

Mais informações no portal da Prefeitura de Vitória.

156
Sela Vitória



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader